

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHAS Nº	001
ASSINATURA	

MENSAGEM N.º 010/2007

SERRA, 15 de fevereiro de 2007.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador ALOÍSIO FERREIRA SANTANA
DD. Presidente da Augusta Câmara Municipal
SERRA/ES

Senhor Presidente,

Como se faz do conhecimento de Vossa Excelência e de seus demais ilustres pares, tem a Administração Municipal, ao lado das políticas públicas destinadas à educação, à inclusão social e ao crescimento econômico e cultural de nosso Município, laborado prioritariamente na busca pelo desenvolvimento e execução de projetos voltados para a área da saúde, tarefa na qual, sempre que necessário, tem contado com o apoio dessa augusta Casa de Leis.

Nesse contexto, em data recente, foi requerido ao Município da Serra, pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a doação de uma área pública municipal medindo 39.541,65m² (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e um metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), denominada Área de Equipamentos Comunitários 01 – AEC-01, situada na Av. Paulo Pereira Gomes, no Loteamento Portal de Manguinhos, neste Município, para o fim de implantação de uma nova unidade de atendimento do Hospital Estadual “Dr. Dório Silva”, no Município da Serra.

Segundo informa o Governo do Estado, a doação pleiteada justifica-se pela necessidade de ampliação do Serviço Único de Saúde – SUS, em nosso Estado, bem como pela urgência de ampliação das instalações do Hospital “Dr. Dório Silva”, para atendimento da crescente demanda da população do Estado do Espírito Santo, em especial dos munícipes serranos, com a qualidade, a eficiência e o conforto exigidos.

Nestes termos Sr. Presidente, resta claro que a referida doação e o objeto a que ela se destina comungam com os interesses e projetos desta Municipalidade para a área da saúde, já que a construção dessa nova unidade de atendimento médico do Hospital “Dório Silva” em nosso Município, propiciará à população serrana uma maior oferta de serviços médicos-hospitalares, o que se faz de interesse público cogente.

A Procuradoria
de Informação
em 15/02/07
Aloísio

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Aloísio FERREIRA SANTANA
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Por tal razão, estou fazendo chegar às mãos de Vossa Excelência o Projeto de Lei em anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e a alienar, na forma de doação, área de terreno medindo 39.541,65m² (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e um metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), denominada Área de Equipamentos Comunitários 01 – AEC-01, localizada na Av. Paulo Pereira Gomes, no Loteamento Portal de Manguinhos, neste Município.

É importante ainda trazer ao conhecimento dessa ínclita Câmara de Vereadores, que a doação pretendida não encontra qualquer óbice legal ou administrativo à sua realização, ao contrário, a pretensão alienatória está abrigada por autorização expressa contida na alínea “b”, do inciso I, do artigo 17, da salutar Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Deste modo, ao concluir esta exposição de motivos, estou certo de que os Membros dessa Casa saberão aquilatar a elevada e indispensável importância da proposta ora sob seus julgamentos, pelo que se afigura desnecessária qualquer outra justificativa.

Dito isso, na certeza de que o projeto será avaliado, discutido e aprovado, preveço-me do ensejo para ratificar a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e respeitosa consideração.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal



FOLHAS Nº 003
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI N.º 06/2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a desafetação e alienação, sob a forma de Doação, de uma área de terreno medindo 39.541,65m² (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e um metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), localizada na Av. Paulo Pereira Gomes, no Loteamento Portal de Manguinhos, neste Município, e dá outras providências.

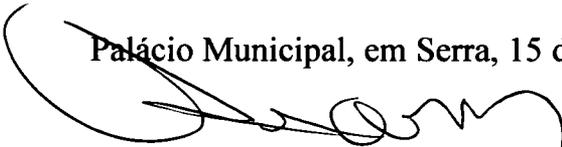
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição prevista no inciso II, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e alienar, em forma de doação, ao Estado do Espírito Santo, área de terreno medindo 39.541,65m² (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e um metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), denominada Área de Equipamentos Comunitários 01 – AEC-01, localizada na Av. Paulo Pereira Gomes, no Loteamento Portal de Manguinhos, neste Município, e registrada no Cartório do 1º Ofício, da 2ª Zona – Vara da Serra, sob a Matrícula nº 52.635, conforme Certidão de Registro constante no Processo Administrativo nº 3.084/2007.

Art. 2º. A desafetação e alienação anunciadas no art. 1º desta Lei, tem por finalidade destinar a referida área para construção de uma nova unidade do Hospital Estadual “Dr. Dório Silva”, no Município da Serra.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, 15 de fevereiro de 2007.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
PROCESSO N.º: 438/2007
DATA 15/02/2007

(Assinatura)

Ao Superintendente Geral
Em 15-02-2007

(Assinatura)
Ao Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Geraldo Custódio de Souza Lima
Superintendente Geral
5.02.07

o vereador ANTONIO BOK pelo visto.
15/2/07
(Assinatura)
Presidente

Ao Sr. Vereador ANTONIO
BOK para Relatar.
Em 15/2/07.
(Assinatura)
Presidente da Comissão

O Referido Projeto de Lei encontra-se
respaldado pela Constituição Federal, ESTANDO
EM CONDIÇÕES DE SER APRECIADO E VOTADO.
Sem, 17.03.2007.

(Assinatura)
Gueres

A Comissão de Finanças
em 12.03.2007.

(Assinatura)
Nos quinze dias do mês de março e
às 18.45 (dezoito horas e quarenta e cinco minu-
to) a reunião da Comissão de Finanças o Processo Nº
438/2007 do Poder Executivo Municipal em cuja
Comissão de Justiça encontrara-se para autorizar
o município da Serra a desapropriação em forma
de doação de área de equipamentos Comunitários
localizados no loteamento Portal de Mangueiras,



OF Nº 023/2007. DL-CMS

Serra, 06 de março de 2007.

EXMO. SR.
MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
SERRA-ES

Senhor Prefeito,

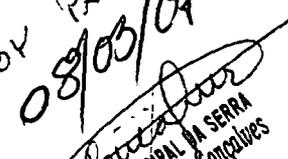
Atendendo solicitação do Vereador **FÁBIO SILVA CORRÊA**, em processo protocolado nesta Casa de Leis com nº 576/2007, matéria do expediente da Sessão Ordinária do dia 05 de março do corrente, estamos encaminhando em anexo **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** para as devidas providências desta Comissão.

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


SIMONE DELEVEDOVE
Divisão Legislativa



AO JERONARDON RUIZATO
ANTONIO BOY PARA PROVIDÊNCIAS
em. 08/03/07

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Miguel João Fraga Gonçalves
Vereador



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
PROCESSO Nº: 576/2007
DATA 01/03/2007
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

O Vereador abaixo firmado vem mui respeitosamente, na forma da Legal e Regimental em vigor, vem requerer a V. Exa. Que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Informação:

PÉDIDO DE INFORMAÇÃO Nº.7./2007.

Sobre o projeto lei de nº.06/2007, em que se trata da desafetação e alienação, em forma de doação ao Estado do Espírito Santo, relacionada a uma área de terra medindo 39.541,65m² (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e um metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), localizada na Av. Paulo Pereira Gomes, no Loteamento Portal de Manguinhos, neste município, constante no Processo Administrativo nº. 3 084/2007, solicito ao Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações:

- 1- Documento do Governo Estadual solicitando a doação da área;
- 2- Documento do Loteamento Portal de Manguinhos onde consta a cessão da área para o Município;
- 3- Parecer do Procurador municipal sobre o documento do Governo.
- 4 - Demonstrativo do impacto ambiental do projeto de instalação;
- 5 - Demonstrativo e comprometimento das *Vias de Tráfego* local com a instalação do novo Hospital;
- 6 - Demonstrativo do comportamento ou impacto do projeto, pós instalação, na Saúde da Comunidade que surge naquela localidade;
- 7 - Que seja enviado uma cópia para apreciação e avaliação da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final desta Casa de Leis.

[Handwritten signature: Fábio Silva Corrêa]
FÁBIO SILVA CORRÊA
Vereador - PDT



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 13 de março de 2007.

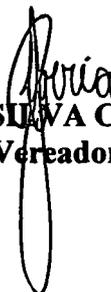
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ALOISIO FERREIRA SANTANA.

Senhor Presidente,

Devido a dúvidas sobre o Projeto de Lei Nº 06/2007, do Executivo Municipal, foi protocolizado pedido de informação sob Nº 576/2007 nesta Casa de Leis, peço a retirada deste pedido, pois a Mesa diretora foi bem clara com as dúvidas contidas no mesmo.

Declaro assim pronto para ser votado o Projeto citado, sem nenhuma dúvida.

Atenciosamente,


FÁBIO SILVA CORRÊA
Vereador

Câmara Municipal da Serra

TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI

Número: 0006/07 **Data:** 15/2/2007 **Processo:** 0438/2007
Assunto: PROJETO DE LEI Nº 006/2007, ANEXO MENSAGEM Nº 010/2007 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E A ALINEAR, NA FORMA DE DOAÇÃO, Á REA DE TERRENO MEDINDO 39 541,65 M2, LOCALIZADA NA AV PAULO PEREIRA GOMES NO LOTEAMENTO PORTAL DE MANGUINHOS, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

<u>Destinatário</u>	<u>Dt Envio</u>	<u>Resposta/Despacho</u>	<u>Dt Desp</u>
PROTOCOLO Nº 438/2007	15/02/2007	MESA DIRETORA	
MESA DIRETORA	15/02/2007	DIVISÃO LEGISLATIVA, PARA PROVIDÊNCIAS	
DIVISÃO LEGISLATIVA	15/02/2007	PROCESSO NA INTEGRA NO SISTEMA DE APOIO AO VEREADOR - SIAVE E AO SISCAM	
DIVISÃO LEGISLATIVA	15/02/2007	ASSESSORIA JURIDICA PARA ANÁLISE PRELIMINAR	
ASSESSORIA JURIDICA	15/02/2007	ANÁLISE PRELIMINAR EM ANEXO	
DIVISÃO LEGISLATIVA	15/02/2007	SECRETARIA DA MESA	
SECRETARIA DA MESA	15/02/2007	MATÉRIA A SER INCLUÍDA NO EXPEDIENTE DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA	
EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA	26/02/2007	SOLICITADO REGIME DE URGÊNCIA PELO VEREADOR JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORREA, LÍDER DO PREFEITO MUNICIPAL	
PLENÁRIO PARA DELIBERAR O PEDIDO DE URGÊNCIA SIMPLES	26/02/2007	ORDEM DO DIA 26/02	
APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA	26/02/2007	SECRETARIA DA MESA	
ENCAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL PARA EMITIR PARECER	26/02/2007	COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO OFICIAL	
PRESIDENTE INDICA O VEREADOR ANTONIO FERNANDES DE AQUINO, PARA RELATAR O PROJETO E EMITIR PARECER FUNDAMENTADO	15/03/2007	APÓS PARECER FAVORAVÉL DA ASSESSORIA JURIDICA PRESIDENTE ACATA PARA SI O RELATO DA MATÉRIA OPNANDO PELA APROVAÇÃO DO PRO	
RELATOR EMITE PARECER FUNDAMENTADO	12/03/2007	PARECER ANEXO APROVADO PELA COMISSÃO	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	12/03/2007	PRESIDENTE INDICA O VEREADOR JOÃO DE DEUS CORRÊA, PARA RELATAR O PROJETO	
RELATOR EMITE PARECER FUNDAMENTADO	14/03/2007	PARECER ANEXO, APROVADO PELA COMISSÃO	
SECRETARIA DA MESA	14/03/2007	APÓS PARECERES DAS COMISSÕES, PROCESSO INSERIDO NA ORDEM DO DIA	
PLENÁRIO PARA DELIBERAÇÃO	14/03/2007	VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES	14/03
SECRETARIA DA MESA	14/03/2007	DIVISÃO LEGISLATIVA, PARA EXPEDIÇÃO DE AUTÓGRAFO DE LEI	
DIVISÃO LEGISLATIVA	14/03/2007	EXPEDIDO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3081	
MESA DIRETORA	14/03/2007	ENCAMINHADO AUTÓGRAFO DE LEI AO EXECUTIVO PARA SANÇÃO	
EXECUTIVO MUNICIPAL	14/03/2007	AGUARDANDO PRONUNCIAMENTO	
SANCIONADO LEI Nº 3081	29/03/2007		



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 3081

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO, EM FORMA DE DOAÇÃO, DE UMA ÁREA DE TERRENO MEDINDO 39.541,65 M², LOCALIZADA NA AV. PAULO PEREIRA GOMES, NO LOTEAMENTO PORTAL DE MANGUINHOS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e alienar, em forma de doação, ao Estado do Espírito Santo, área de terreno medindo 39.541,65m², denominada Área de Equipamentos Comunitários 01 - AEC-01, localizada na Av. Paulo Pereira Gomes, no Loteamento Portal de Manguinhos, neste Município e registrada no Cartório do 1º Ofício, da 2ª Zona - Vara da Serra, sob a matrícula nº 52.635, conforme Certidão de Registro constante no processo administrativo nº 3.084/2007

Art. 2º. A desafetação e alienação anunciadas no art. 1º desta lei têm por finalidade destinar a referida área para construção de uma nova unidade do Hospital Estadual "Dr Dório Silva", no Município da Serra

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, aos 23 de março de 2007.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal